



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Souto Soares

quinta-feira, 9 de janeiro de 2025

Ano X - Edição nº 00306 | Caderno 1

Câmara Municipal de Souto Soares publica



Rua Nova Jerusalem | 12 | Centro | Souto Soares-Ba

www.cmsoutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D32E038B7BAFB8F4AE78607E5F06F810

Câmara Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- EXTRATO INEX 002/2025, TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO, E EXTRATO DE CONTRATO 002/2025.
- EXTRATO INEX 003/2025, TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO, E EXTRATO DE CONTRATO 003/2025.
- EXTRATO INEX 004/2025, TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO, E EXTRATO DE CONTRATO 004/2025.

Câmara Municipal de Souto Soares

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares – Bahia – CEP 46990-000

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 – 2332

mail: camarasoutosoares@hotmail.com

EXTRATO DO RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE

Extrato do Resultado da Inexigibilidade – O Agente de Contratação, torna público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Processo Administrativo nº PA-002 2025, Inexigibilidade nº IL-002 2025, Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, PARA ATUAR JUNTO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA E AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS DA BAHIA, EXERCÍCIO DE 2025. Contratada: ELIEL BASTOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.099.573/0001-40, com endereço R ELCE GUANAES 38 ANEXO / CENTRO / SOUTO SOARES / BA / CEP: 46.990-000. O valor mensal a ser pago será de 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais), durante 12 (Doze) meses, totalizando o valor global de 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais). SOUTO SOARES/BA, em 06 de janeiro de 2025. GABRIEL OLIVEIRA SOUZA – Agente de Contratação.

Poder Legislativo Municipal – Biênio 2025/2026

Rua Nova Jerusalem | 12 | Centro | Souto Soares-Ba

www.cmsoutosoares.ba.gov.br

Câmara Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares – Bahia – CEP 46990-000

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 – 2332

mail: camarasoutosoares@hotmail.com

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação - O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar a decisão da Agente de Contratação referente ao Processo Administrativo nº PA-002 2025, Inexigibilidade nº IL-002 2025, Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, PARA ATUAR JUNTO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA E AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS DA BAHIA, EXERCÍCIO DE 2025. Contratado: ELIEL BASTOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.099.573/0001-40, com endereço R ELCE GUANAES 38 ANEXO / CENTRO / SOUTO SOARES / BA / CEP: 46.990-000. Valor da Contratação: O valor mensal a ser pago será de 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais), durante 12 (Doze) meses, totalizando o valor global de 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais). Souto Soares/BA, em 06 de janeiro de 2025. EDMILSON MENDES DOS ANJOS - Presidente da Câmara Municipal

Poder Legislativo Municipal – Biênio 2025/2026

Rua Nova Jerusalem | 12 | Centro | Souto Soares-Ba

www.cmsoutosoares.ba.gov.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B44BB0923495D0E3035A7CC044C727D7

Câmara Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares – Bahia – CEP 46990-000

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 – 2332

mail: camarasoutosoares@hotmail.com

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 002 2025 - Processo Administrativo nº PA-002 2025, Inexigibilidade nº IL-002 2025. Contratante: Câmara Municipal de Souto Soares/BA, inscrita no CNPJ sob nº 07.176.398/0001-60, com sede na Nova Jerusalém, nº 12, centro, na cidade de SOUTO SOARES/BA, aqui representado pelo Presidente, Sr. EDMILSON MENDES DOS ANJOS. Contratada: ELIEL BASTOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.099.573/0001-40, com endereço R ELCE GUANAES 38 ANEXO / CENTRO / SOUTO SOARES / BA / CEP: 46.990-000. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, PARA ATUAR JUNTO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA E AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS DA BAHIA, EXERCÍCIO DE 2025. O valor mensal a ser pago será de 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais), durante 12 (Doze) meses, totalizando o valor global de 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais).

Data da Assinatura: 06 de janeiro de 2025.

Vigência: 12 (Doze) meses.

Dotação Orçamentária:

Unidade: 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA

Projeto/Atividade: 2.001 – Desenv. Manutenção das Ações da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.35.00.0000 – Serviços de Consultoria

Fontes de Recursos: 1500

Poder Legislativo Municipal – Biênio 2025/2026

Rua Nova Jerusalem | 12 | Centro | Souto Soares-Ba

www.cmsoutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B44BB0923495D0E3035A7CC044C727D7

Câmara Municipal de Souto Soares

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares – Bahia – CEP 46990-000

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 – 2332

mail: camarasoutosoares@hotmail.com

EXTRATO DO RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE

Extrato do Resultado da Inexigibilidade – O Agente de Contratação, torna público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Processo Administrativo nº PA 003/2025, Inexigibilidade nº IL 003/2025, Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PROCESSOS LEGISLATIVO, À CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES-BAHIA, NO INTUITO DE ASSESSORAR AS COMISSÕES PERMANENTES, TEMPORARIAS E A MESA DIRETORA, NA ELABORAÇÃO DOS PARECERES TÉCNICOS E TEXTUALIZAÇÃO DAS PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS, BEM COMO NA EMISSÃO DE PARECERES JURÍDICOS EM PROJETOS DE LEIS, DECRETOS E RESOLUÇÕES, NO EXERCÍCIO DE 2025. Contratada: MATHEUS SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.553.106/0001-83, com endereço Rua Claudia Botelho, 17, bloco 08, apto, 01, bairro: Candeias, Vitória da Conquista-Bahia, CEP: 45.028-190. O valor mensal a ser pago será de 8.000,00(oito mil reais), durante 12 (doze) meses, totalizando o valor global de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). Souto Soares- Ba, em 08 de janeiro de 2025. GABRIEL OLIVEIRA SOUZA – Agente de Contratação.

Poder Legislativo Municipal – Biênio 2023/2024

Rua Nova Jerusalem | 12 | Centro | Souto Soares-Ba

www.cmsoutosoares.ba.gov.br

Câmara Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares – Bahia – CEP 46990-000

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 – 2332

mail: camarasoutosoares@hotmail.com

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação - O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar a decisão da Agente de Contratação referente ao Processo Administrativo nº PA 003/2025, Inexigibilidade nº IL 003/2025, Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PROCESSOS LEGISLATIVO, À CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES-BAHIA, NO INTUITO DE ASSESSORAR AS COMISSÕES PERMANENTES, TEMPORARIAS E A MESA DIRETORA, NA ELABORAÇÃO DOS PARECERES TÉCNICOS E TEXTUALIZAÇÃO DAS PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS, BEM COMO NA EMISSÃO DE PARECERES JURÍDICOS EM PROJETOS DE LEIS, DECRETOS E RESOLUÇÕES, NO EXERCÍCIO DE 2025. Contratado: MATHEUS SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.553.106/0001-83, com endereço Rua Claudia Botelho, 17, bloco 08, apto, 01, bairro: Candeias, Vitória da Conquista-Bahia, CEP: 45.028-190. Valor da Contratação: O valor mensal a ser pago será de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), durante 12 (doze) meses, totalizando o valor global de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). Souto Soares-Bahia, em 08 de janeiro de 2025. EDMILSON MENDES DOS ANJOS - Presidente da Câmara Municipal

Poder Legislativo Municipal – Biênio 2023/2024

Câmara Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares – Bahia – CEP 46990-000

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 – 2332

mail: camarasoutosoares@hotmail.com

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 003/2025 - Processo Administrativo nº PA 003/2025, Inexigibilidade nº IL 003/2025. Contratante: Câmara Municipal de Souto Soares-Ba, inscrita no CNPJ sob nº 07.176.398/0001-60, com sede na Nova Jerusalém, nº 12, centro, na cidade de Souto Soares-Ba, aqui representado pelo Presidente, Sr. EDMILSON MENDES DOS ANJOS. Contratada: MATHEUS SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.553.106/0001-83, com endereço Rua Claudia Botelho, 17, bloco 08, apto, 01, bairro: Candeias, Vitória da Conquista-Bahia, CEP: 45.028-190. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PROCESSOS LEGISLATIVO, À CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES-BAHIA, NO INTUITO DE ASSESSORAR AS COMISSÕES PERMANENTES, TEMPORARIAS E A MESA DIRETORA, NA ELABORAÇÃO DOS PARECERES TÉCNICOS E TEXTUALIZAÇÃO DAS PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS, BEM COMO NA EMISSÃO DE PARECERES JURÍDICOS EM PROJETOS DE LEIS, DECRETOS E RESOLUÇÕES, NO EXERCÍCIO DE 2025. O valor mensal a ser pago será de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), durante 12 (doze) meses, totalizando o valor global de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

Data da Assinatura: 08 de janeiro de 2025.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

Unidade: 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA

Projeto/Atividade: 01.031.001.2001 – Desev. Manutenção das Ações da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.35.00.0000 – Serviços de Consultoria

Fontes de Recursos: 1500

Poder Legislativo Municipal – Biênio 2023/2024

Câmara Municipal de Souto Soares

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares – Bahia – CEP 46990-000

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 – 2332

mail: camarasoutosoares@hotmail.com**EXTRATO DO RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE**

Extrato do Resultado da Inexigibilidade – O Agente de Contratação, torna público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Processo Administrativo nº PA-004/2025, Inexigibilidade nº IL-004/2025, Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, NO EXERCÍCIO DE 2025. Contratada: SILVA ALMEIDA CONTABILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.865.545/0001-14, com endereço R CANABRAVA Nº132, BAIRRO MORUMNI - SEDE, IRAQUARA - BA, CEP:46980-000. O valor mensal a ser pago será 8.200,00 (oito mil e duzentos reais), durante 12 (Doze) meses, totalizando o valor global de 98.400,00 (noventa e oito mil e quatrocentos reais). SOUTO SOARES/BA, em 06 de janeiro de 2025. GABRIEL OLIVEIRA SOUZA – Agente de Contratação.

Poder Legislativo Municipal – Biênio 2025/2026

Rua Nova Jerusalem | 12 | Centro | Souto Soares-Ba

www.cmsoutosoares.ba.gov.br

Câmara Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares – Bahia – CEP 46990-000

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 – 2332

mail: camarasoutosoares@hotmail.com

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação - O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar a decisão da Agente de Contratação referente ao Processo Administrativo nº PA-004/2025, Inexigibilidade nº IL-004/2025, Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, NO EXERCÍCIO DE 2025. Contratado: SILVA ALMEIDA CONTABILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.865.545/0001-14, com endereço R CANABRAVA Nº132, BAIRRO MORUMNI - SEDE, IRAQUARA - BA, CEP:46980-000. Valor da Contratação: O valor mensal a ser pago será 8.200,00 (oito mil e duzentos reais), durante 12 (Doze) meses, totalizando o valor global de 98.400,00 (noventa e oito mil e quatrocentos reais). Souto Soares/BA, em 06 de janeiro de 2025. EDMILSON MENDES DOS ANJOS - Presidente da Câmara Municipal

Poder Legislativo Municipal – Biênio 2025/2026

Rua Nova Jerusalem | 12 | Centro | Souto Soares-Ba

www.cmsoutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D32E038B7BAFB8F4AE78607E5F06F810

Câmara Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares – Bahia – CEP 46990-000

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 – 2332

mail: camarasoutosoares@hotmail.com

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 004/2025 - Processo Administrativo nº PA-004/2025, Inexigibilidade nº IL-004/2025. Contratante: Câmara Municipal de Souto Soares/BA, inscrita no CNPJ sob nº 07.176.398/0001-60, com sede na Nova Jerusalém, nº 12, centro, na cidade de SOUTO SOARES/BA, aqui representado pelo Presidente, Sr. EDMILSON MENDES DOS ANJOS. Contratada: SILVA ALMEIDA CONTABILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.865.545/0001-14, com endereço R CANABRAVA Nº132, BAIRRO MORUMBI - SEDE, IRAQUARA - BA, CEP:46980-000. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, NO EXERCÍCIO DE 2025. O valor mensal a ser pago será R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais), durante 12 (Doze) meses, totalizando o valor global de 98.400,00 (noventa e oito mil e quatrocentos reais).

Data da Assinatura: 06 de janeiro de 2025.

Vigência: 12 (Doze) meses.

Dotação Orçamentária:

Unidade: 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA

Projeto/Atividade: 2.001 – Desenv. Manutenção das Ações da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.35.00.0000 – Serviços de Consultoria

Fontes de Recursos: 1500

Poder Legislativo Municipal – Biênio 2025/2026